



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.226, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dá denominação de Travessa João Ribeiro a servidão que liga a Avenida Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, na altura do nº 470, à Rua General Niemeyer, na altura do número 484, no bairro Santa Terezinha.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa João Ribeiro a servidão que liga a Avenida Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, na altura do nº 470, à Rua General Niemeyer, na altura do número 484, no bairro Santa Terezinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vassouras, 28 de julho de 2020.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Severino Ananias Dias Filho".
Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 146/2020 de autoria do Vereador Fábio Coelho Rodrigues.